



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 18/2020 (de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE GARÇA – AEAAG

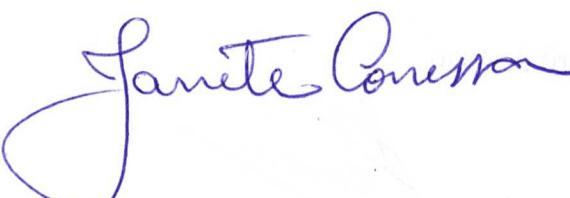
O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Garça – AEAAG, inscrita no CNPJ sob nº 59.990.994/0001-83, entidade de caráter formativo e cultural, fundada em 30 de julho de 1992, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, com sede neste município de Garça, tendo como objetivo principal congregar e cooperar para o desenvolvimento e aperfeiçoamento técnico cultural da Engenharia, Arquitetura e Agronomia e dos profissionais do sistema CONFEA-CREA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

 Rafael Stedotti: Garça/SP, 29 de abril de 2020.

 Janete Conesson

